

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019-SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **TEKNA - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, EM EQUIPAMENTOS ECÓGRAFOS - MODELO MYLAB40 E MARCA ESAOTE, PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **TEKNA - TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº **09.300.558/0001-67**, doravante denominada CONTRATADA, com sede no SIA, Quadra 4C, Lote nº 51, Sala 309, Edifício SIA Center Sul II, SIA - Brasília/DF, CEP 71.200-045, Telefone: (61) 3361 6598 e (62) 3086-3435, e-mail: sac@teknamed.com.br e zeze@teknamed.com.br, representada por **MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG nº 1213582 SPTC/GO e inscrita no CPF nº 243.319.101-72, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº [0060-002629/2017](#), o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2019-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **16/12/2022** e término em **16/12/2023**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

2.2. Conceder o **reajuste contratual** no percentual de **6,47%**, referente ao **IPCA** acumulado de 12 (doze) meses de relativo a **outubro de 2022**, no valor de **R\$ 81.300,67** (oitenta e um mil e trezentos reais e sessenta e sete centavos), com aplicação a partir de **17/12/2022**.

2.2.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 1.256.579,16** (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) para **R\$ 1.337.879,83** (um milhão, trezentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) e o **valor mensal** passa de **R\$ 104.714,93** (cento e quatro mil setecentos e quatorze reais e noventa e três centavos) para **R\$ 111.489,99** (cento e onze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

2.2.2. O detalhamento do contrato, após a reajuste contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo.

2.3. Fica condicionada a vigência de que trata o item "2.1." à comprovação de completa Regularidade Fiscal da Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa junto ao GDF da empresa, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Natureza de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 7.219,07	R\$ 44.809,59
VI	Nota de Empenho:	2022NE12230	2022NE12231
VII	Data de Emissão:	13/12/2022	13/12/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091	400091

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$66.893,99** (sessenta e seis mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua

assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2022

CONTRATO Nº 105/2019-SES/DF

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR ANUAL
1	5428	Mão de Obra	mês	12	R\$ 15.469,4281	R\$ 185.633,14
s/ nº	329538	Peças de Reposição	Conforme Necessidade		R\$ 96.020,5583	R\$ 1.152.246,69
Valor Total/Preço Global Lote Único: Peças + Mão de Obra					R\$ 111.489,99	R\$ 1.337.879,83

RELAÇÃO DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO ESTIMADAS PARA 12 MESES ECOGRAFOS marca ESAOTE

Descrição da peça de manutenção	Manutenção Anual	Valor
Input board	1	R\$ 30.284,6569
TRX1 board	1	R\$ 42.773,6092
TRX2 board	1	R\$ 40.076,1598
Control III board (CI 13)	1	R\$ 22.032,8805
Control II board (CI 12)	1	R\$ 22.026,8437
Doppler board	1	R\$ 15.327,1337
Processor board incl CPU and HDD	1	R\$ 51.635,1818
I/O boardassy	1	R\$ 7.352,1581
Vídeo board	1	R\$ 21.720,1994
Power supplyboard	1	R\$ 17.924,7994
Programmed HDD 160 GB (for proc. CI 32/42)	1	R\$ 5.338,7252
DVD Burner	1	R\$ 2.361,4727
Upper housing keyboard incl. keyboard	1	R\$ 26.309,8975
Keyboard includingsiliconparts	1	R\$ 16.833,3648
Alphanumeric keyboard	1	R\$ 5.104,1079
Base keyboard	1	R\$ 5.513,2508
Trackball assembly	1	R\$ 6.389,8077
Switch C1353AB Green on/of	1	R\$ 494,5851
Sidepanel	1	R\$ 1.944,5148
Rearpanel	1	R\$ 1.547,7012
Front panel for Doppler probes	1	R\$ 1.410,4187
Speaker	1	R\$ 2.511,6060
CardioLicense	1	R\$ 6.869,7851
Vascular License	1	R\$ 3.431,6985
Q IMT license (RF based) (vascular license required)	1	R\$ 20.519,9950
Stress echolicense	1	R\$ 31.139,4087
Compass M-Modelicense	1	R\$ 3.839,0846
TVM License	1	R\$ 3.805,0674
Ob-GynLicense	1	R\$ 6.845,1586
3D-4D & Freehand 3D license (Ob-Gyn license required)	1	R\$ 19.768,7960

Urologylicense	1	R\$ 6.846,7982
V-PAN license	1	R\$ 23.947,6263
Clips archivinglicense	1	R\$ 3.426,6092
Thermal printer B/W 220V – 50Hz	1	R\$ 7.355,9058
No-break senoidal digital	1	R\$ 7.487,7902
Medical Digital Color Printer	1	R\$ 14.207,6443
Articulated arm to support LCD monitor	1	R\$ 5.331,8366
PA230E Phasedarrayprobe	1	R\$ 34.079,5564
PA122E Phasedarrayprobe	1	R\$ 34.042,0470
PA023E Phasedarrayprobe	1	R\$ 34.042,0470
LA 523 linear probe	1	R\$ 34.025,7145
LA435 Linear probe 18-6	1	R\$ 44.784,3803
LA 332 Linear probe	1	R\$ 51.704,2169
CA 431 convexprobe 8 1	1	R\$ 34.210,16317
TEE022 multi-plane transesophageal probe 7 3	1	R\$ 133.277,7087
TEE132 pediatricmulti-planetransesophagealprobe 7 3	1	R\$ 170.932,6448
EC1 123 End-fire 10R cavity probe 9 5	1	R\$ 69.411,9347
TOTAL		R\$ 1.152.246,69



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, RG. n.º 12135822 -SSP-GO, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 16/12/2022, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101785781)
 verificador= **101785781** código CRC= **B08949F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF